



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 362 de 29/06/2018

Estabelece o **Regulamento do Programa de Recuperação do TCC**, destinado aos alunos dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu presencial da **Universidade Positivo (UP)**.

O Reitor da Universidade Positivo (UP), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do **Programa de Recuperação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, destinado aos alunos dos cursos de Pós-Graduação lato sensu presencial da UP que ingressaram no período de 2013 a 2016 e foram reprovados na disciplina do TCC.

Parágrafo único. Por meio deste Programa, oferece-se ao aluno a possibilidade de realizar novamente a disciplina do TCC.

Art. 2º O **Programa de Recuperação do TCC** será realizado conforme as seguintes regras:

- I - O aluno deve solicitar sua participação por meio de protocolo, no Aluno On-line (Matrícula em disciplina de TCC – Pós-Graduação), no período de 09/07/2018 a 10/08/2018.
- II - Feita a solicitação de participação, será gerado boleto da primeira parcela do Programa, cuja matrícula somente será efetivada após o pagamento dessa parcela.
- III - O Programa tem o valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) e deve ser pago em 3 (três) parcelas mensais.
- IV - Para realização do TCC, o aluno deve cursar a disciplina **Seminários de Pesquisa**, que será ofertada na modalidade à distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- V - A disciplina deve ser feita conforme calendário contido no Anexo desta Resolução e de acordo com o sistema de avaliação disposto no Capítulo II da Resolução nº 307 de 20/12/2017.
- VI - Não se aplica, para este Programa, as regras da Política de Descontos da UP.
- VII - Mesmo que o aluno tenha ultrapassado o prazo de integralização de seu curso de Pós-Graduação, será permitida sua participação neste Programa.

Art. 3º O aluno que obtiver a aprovação na disciplina Seminários de Pesquisa, por meio deste Programa, e tiver cumprido todos os demais requisitos acadêmicos do curso de Pós-Graduação Lato Sensu no qual havia se matriculado, receberá o certificado de conclusão do curso.

Art. 4º Os casos omissos sobre esta Resolução serão resolvidos pela Reitoria da UP.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 29 de junho de 2018.



Prof. José Pio Martins

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)

ANEXO – CRONOGRAMA DA DISCIPLINA SEMINÁRIOS DE PESQUISA (TERCEIRA OFERTA NO ANO DE 2018)

ATIVIDADE ACADÊMICA	INÍCIO	FIM	PRAZO DE CORREÇÃO
Prazo para solicitação da disciplina	09/07/2018	10/08/2018	--
N1 - Fase 01 1ª versão - (3,0)	27/08/2018	10/09/2018	24/09/2018
Fase 01 2ª versão (de acordo com as solicitações do professor-tutor)	24/09/2018	01/10/2018	08/10/2018
N2 - Fase 02 - (4,0)	08/10/2018	22/10/2018	05/11/2018
N3 - Fase 03 - Post da atividade no fórum	05/11/2018	12/11/2018	--
N3 - Fase 03 - Debate no fórum (3,0)	12/11/2018	19/11/2018	26/11/2018
Agendamento da defesa presencial e Agendamento da avaliação presencial**	14/11/2018	20/11/2018	--
Defesa presencial	26/11/2018	06/12/2018	--
N4 - Avaliação Presencial (10,0)	26/11/2018	06/12/2018	18/12/2018
Lançamento da Nota Final da Disciplina	20/12/2018		--

** O aluno deverá realizar um agendamento para a defesa presencial e um para a avaliação presencial. Para o agendamento das apresentações, não serão ofertadas vagas em todos os dias do período especificado. Os agendamentos deverão ser feitos de acordo com as datas e horários ofertados no sistema de agendamento.